

Regional/Município	ENTIDADES	1981 — Cr\$	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	Total — Cr\$
Ubatuba	Instituto São Rafael — Órgão Social e Econômico de Cegos Lar Bom Samaritano de Assistência Social Serviço de Obras Sociais de Taubaté (SOS) Serviço de Proteção à Criança ASEL — Ação Social Estrela do Litoral	200.000,00 — 200.000,00 — —	787.000,00 325.000,00 1.407.000,00 450.000,00 675.000,00	1.180.000,00 455.000,00 2.110.000,00 675.000,00 1.012.000,00	2.167.000,00 780.000,00 3.717.000,00 1.125.000,00 1.687.000,00
D.R.04 — SOROCABA					
Angatuba	Casa da Criança "Elisa Verardi"	150.000,00	750.000,00	1.125.000,00	2.025.000,00
Apiaí	Casa da Criança "São Francisco de Assis"	156.000,00	780.000,00	1.170.000,00	2.106.000,00
Arceiópolis	Serviço de Obras Sociais "SOS" de Apiaí	200.000,00	774.000,00	1.161.000,00	2.135.000,00
Avaré	Casa Maternal e da Infância	60.000,00	300.000,00	450.000,00	810.000,00
	Ambulatório "São Vicente de Paulo"	80.000,00	450.000,00	750.000,00	1.280.000,00
	Associação Centro Comunitário Bandeirantes de Avaré "ACCBA"	140.000,00	625.000,00	900.000,00	1.665.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	190.000,00	300.000,00	1.200.000,00	2.190.000,00
	Conselho de Obras Sociais de Avaré	100.000,00	2.100.000,00	2.900.000,00	5.100.000,00
	Conselho Particular de Avaré da Sociedade São Vicente de Paulo	100.000,00	924.000,00	1.500.000,00	2.524.000,00
	Creche Santa Terezinha	100.000,00	650.000,00	1.000.000,00	1.750.000,00
	Damas Avereenses Pró-Infância	80.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.780.000,00
	Grupo de Assistência Social Irmã Danúzia	200.000,00	1.500.000,00	2.100.000,00	3.800.000,00
	Guarda Mirim de Avaré	100.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00
	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré "SEARA"	50.000,00	350.000,00	575.000,00	975.000,00
Boituva	Serviço de Obras Sociais	200.000,00	780.000,00	1.170.000,00	2.150.000,00
Botucatu	Albergue Noturno "Governador Abreu Sodré"	134.000,00	402.000,00	603.000,00	1.139.000,00
	Associação de Assistência à Maternidade e Infância — Vila dos Lavradores	200.000,00	702.000,00	1.053.000,00	1.955.000,00
	Associação de Promoção Humana de Botucatu — "APHB"	300.000,00	1.170.000,00	1.755.000,00	3.225.000,00
	União das Damas de Caridade "Nossa Senhora de Lourdes"	51.000,00	153.000,00	230.000,00	434.000,00
	Vila dos Meninos Sagrada Família	100.000,00	635.000,00	952.000,00	1.687.000,00
Capão Bonito	Centro de Assistência Social de Capão Bonito	300.000,00	1.218.000,00	1.827.000,00	3.345.000,00
Cerquilha	Ação Social Católica de Cerquilha	100.000,00	595.000,00	878.000,00	1.563.000,00
Cesário Lange	Sociedade Beneficente Caritas Nossa	50.000,00	219.000,00	329.000,00	598.000,00
Guareí	Sociedade Amigos de Guareí	60.000,00	1.209.000,00	2.000.000,00	3.260.000,00
Iporanga	Obra Social Pró Infância	51.000,00	255.000,00	383.000,00	689.000,00
Itai	Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão de Itai	60.000,00	400.000,00	600.000,00	1.060.000,00
Itapetininga	Casa da Criança São Vicente de Paulo	30.000,00	150.000,00	225.000,00	405.000,00
	Casa de Promoção Social da Imaculada	80.000,00	330.000,00	495.000,00	905.000,00
	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo	60.000,00	330.000,00	495.000,00	885.000,00
	Sociedade Amigos de Vila Santana — "SAVS"	—	145.000,00	168.000,00	313.000,00
Itapeva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	100.000,00	600.000,00	900.000,00	1.600.000,00
	Lar do Amor	60.000,00	300.000,00	450.000,00	810.000,00
	Lar Dona Cândida de Moraes	300.000,00	1.300.000,00	2.000.000,00	3.600.000,00
	Serviço de Obras Sociais — SOS	100.000,00	456.000,00	684.000,00	1.240.000,00
	Sociedade Amigos de Vila Aparecida	—	300.000,00	500.000,00	800.000,00
	Sociedade Feminina de Assistência Social	100.000,00	390.000,00	585.000,00	1.075.000,00
Itaporanga	Serviço de Obras Sociais — SOS	150.000,00	612.000,00	918.000,00	1.680.000,00
Itararé	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE	150.000,00	689.000,00	1.004.000,00	1.823.000,00
Itu	Caixa Beneficente do Hospital Pirapitingui	—	722.000,00	1.082.000,00	1.804.000,00
	Centro Espirita de Itu, Departamento: Albergue Noturno de Itu	200.000,00	975.000,00	1.463.000,00	2.638.000,00
	Lar e Creche Mãezinha	80.000,00	279.000,00	419.000,00	778.000,00
	Sociedade Espirita Cabaninha de Antonio de Aquino	70.000,00	355.000,00	483.000,00	908.000,00
Laranjal Paulista	Associação das Mães Maria Sampaio	50.000,00	147.000,00	221.000,00	418.000,00
Mairinque	Instituição Assistencial Espirita Albergue Noturno "Homens do Ca- minho"	40.000,00	294.000,00	441.000,00	775.000,00
	Movimento Católico de Alumínio	100.000,00	603.000,00	905.000,00	1.608.000,00
	Obra Social Municipal — "OSOMU"	200.000,00	795.000,00	1.193.000,00	2.188.000,00
Paranapanema	Casa da Criança de Paranapanema	145.000,00	600.000,00	1.100.000,00	1.845.000,00
Porto Feliz	Serviço de Obras Sociais de Porto Feliz	140.000,00	693.000,00	1.040.000,00	1.873.000,00
	Sociedade Espirita André Luiz	19.000,00	99.000,00	139.000,00	267.000,00
Salto	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto	40.000,00	180.000,00	270.000,00	490.000,00
São Manuel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	300.000,00	443.000,00	800.000,00	1.543.000,00
	Centro Espirita Fé e Caridade	120.000,00	281.000,00	472.000,00	873.000,00
	Centro Social Paroquial de São Manuel, Departamento: Creche Dona Leonor Mendes de Barros	100.000,00	950.000,00	1.500.000,00	2.550.000,00
	Lar Anália Franco de São Manuel	500.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	3.800.000,00
	Serviço de Obras Sociais	150.000,00	395.000,00	592.000,00	1.138.000,00
	Vila Vicentina — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	207.000,00	680.000,00	1.100.000,00	1.980.000,00
São Roque	Instituto Assistencial Espirita Albergue Noturno "Lar de Jesus"	20.000,00	102.000,00	153.000,00	275.000,00
Sarapuí	Ação Social de Sarapuí	15.000,00	78.000,00	117.000,00	210.000,00
Sorocaba	«Caritas Diocesana de Sorocaba»	90.000,00	450.000,00	675.000,00	1.215.000,00
	Casa Transitória «André Luiz»	209.000,00	879.000,00	1.319.000,00	2.398.000,00
	Centro Social «São José»	20.000,00	78.000,00	117.000,00	215.000,00
	Colégio Salesiano São José	100.000,00	366.000,00	549.000,00	1.015.000,00
	Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias	51.000,00	255.000,00	383.000,00	689.000,00
	Grupo de Escoteiros «Baltazar Fernandes»	100.000,00	507.000,00	761.000,00	1.368.000,00
	Lar e Educandário Bezerra de Menezes	50.000,00	162.000,00	243.000,00	455.000,00
	Serviço de Obras Sociais — SOS	309.000,00	1.395.000,00	2.093.000,00	3.798.000,00
Taquarituba	Voluntariado de Sorocaba	170.000,00	519.000,00	779.000,00	1.468.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba — «APAE»	100.000,00	800.000,00	1.300.000,00	2.200.000,00
Tatui	Guarda-Mirim de Taquarituba — «GUARMITA»	60.000,00	500.000,00	800.000,00	1.360.000,00
Tietê	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tietê — «APAE»	150.000,00	762.000,00	1.143.000,00	2.055.000,00
	Conselho Social da Comunidade de Tietê — «COSC»	150.000,00	819.000,00	1.229.000,00	2.198.000,00
	Associação de Serviço e Assistência Social de Tietê — ASAS	100.000,00	306.000,00	459.000,00	865.000,00
	Casa dos Meninos de Tietê	70.000,00	210.000,00	315.000,00	595.000,00
	«Infância Feliz»	40.000,00	225.000,00	338.000,00	603.000,00
		46.303.000,00	323.161.000,00	473.498.000,00	842.962.000,00

DECRETO Nº 17.354, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenção» às instituições assistenciais de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 195.413.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais incluídas no «Plano de Concessão de Subvenção» de que trata o artigo anterior, fica concedida no exer-

cício de 1981, subvenção na importância de Cr\$ 11.156.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros) correndo a despesa à conta do Código 11.04.01-Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.3.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Artigo 3.º — A subvenção concedida se destina à execução do «Programa Integrado Centro de Convivência Infantil» — CCI.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 13 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais,